



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 135/2015 - GP

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora Andressa Castro de Araújo.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXI, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 2.055/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora ANDRESSA CASTRO DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 92440651, Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo prazo de 3 (três) anos, com início em 17/06/2015, nos termos do art. 91 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com interrupção durante o período de 1º/07/2016 a 31/10/2016 e retomada do usufruto da licença depois de encerrado o mencionado período.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 07 de maio de 2015.


Desembargador **Virgílio Macêdo Jr.**
Presidente